



Pró-Reitoria de
Assuntos Estudantis



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA PROAE/UFSJ Nº 003, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidores e discentes para comporem a Comissão de Moradia Estudantil da UFSJ.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegado pelo Senhor Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 245, de 9 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Moradia Estudantil da UFSJ pelo período 22/08/2024 a 31/12/2024, em atendimento ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019 e em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSU/UFSJ Nº 015, de 9 de junho de 2014.

- Júlio Henrique Cançado Braga (Presidente – Pró-Reitor de Assuntos Estudantis)
- José Ricardo Braga (Diretor da Divisão de Assistência e Ações Afirmativas-DIAAF);
- Bruno Carvalho Gonzaga (Chefe do Setor de Alimentação e Moradia - SAMOR);
- Mirella de Barros Dilácio (Chefe do Setor de Assistência Estudantil - SEASE);
- Davi Silva Ferreira (representante discente morador);
- Esdras Gabriel Rodrigues (representante discente morador);
- Lídia Oliveira Ciriaco Santos (representante discente moradora); e
- Marília Justa Cruz (representante discente moradora).

Art. 2º A Comissão de Moradia Estudantil é a instância máxima de deliberação da Moradia Estudantil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de Agosto de 2024, com amparo no Decreto Nº 10.139 de 28 de novembro de 2019.

Art. 4º Convalidar os atos do Pró-reitor de Assuntos Estudantis e da Chefe do Setor de Assistência Estudantil a partir da data de suas respectivas nomeações para os cargos.

JÚLIO HENRIQUE CANÇADO BRAGA
Pró-reitor de Assuntos Estudantis